



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 186/2017

Data: 20 de outubro de 2017.

Concede progressão de carreira à servidora Minéia Isabel Hanke Gund, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Minéia Isabel Hanke Gund	Auxiliar Administrativo	CE-05	57	B-VIII	B-IX

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2017.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

20 / 10 / 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PORTARIA N° 186/2017**

Data: 20 de outubro de 2017.

Concede progressão de carreira à servidora Minéia Isabel Hanke Gund, lotada no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar n° 094/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à servidora Minéia Isabel Hanke Gund, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Minéia Isabel Hanke Gund	Auxiliar Administrativo	CE-05	57	B-VIII	B-IX

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2017.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
Dispensa n° 01/2017 – Extrato do Contrato n° 007/2017  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato n° 07/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Rica - MT e a empresa Barbosa e Coelho Ltda - EPP, CNPJ n° 01.051.506/0001-92, para a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) litros de diesel s10 e 53 (cinquenta e três) litros de gasolina comum, no que tange ao reajuste:

Onde se lê:

**VALOR GLOBAL:** R\$ - 5.946,45 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se:

**VALOR GLOBAL:** R\$ - 5.976,45 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Vila Rica – MT 20 de outubro de 2017.

Jose da Silva Lima - Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Inexigibilidade de Licitação n° 003/2017

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa CIG- CLINICA DE IMAGEM GUARANTA

(CNPJ n° 16.968.051/0001-41), no valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Exames Clínicos do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital n° 025/2017 da Chamada Pública n° 003/2017, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 25 de setembro de 2017.

VIVIAN LUCAS CASSIANO  
Presidente – CPL

MICHELE MOCHI DOS ANJOS  
Secretária Executiva do CISVP

**CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**

**REAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017**

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução n.º 021/2017, de 12/07/2017, torna público para conhecimento dos interessados que em atendimento ao Pedido de Impugnação da Empresa Medicar Emergências Médicas LTDA, fica SUSPENSO o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de urgência e emergência a serem realizados no Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim" em Pedra Preta/MT", para análise e possível retificação do Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na sede do CORESS/MT, situada na Rua Fernando Correa da Costa, N.º 637, Centro A, no Município de Rondonópolis/MT, de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail [coressmt@terra.com.br](mailto:coressmt@terra.com.br) ou através do telefone (66) 3423-1086. Rondonópolis/MT, 20 de outubro de 2017.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira do CORESS/MT

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**

**ATO**

DAE/VG  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE –  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2017.

RECONHEÇO E HOMOLOGO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n° 108/2017, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, cumulado com o art. 37, II da Constituição Federal.

OBJETO: Formalização de Contrato para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de dosagem de cloro gasoso e desinfecção com fornecimento do produto para atender as demandas das estações de tratamento de água destinado ao abastecimento público, prestação de serviços de manutenção de cilindros e equipamentos de segurança, para atender o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE.

**EMPRESA:** SABARÁ QUÍMICA E INGREDIENTES S.A.

**CNPJ:** 12.884.672/0004-39.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 030/2017/DAE-VG

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2070 Fonte: 999, Elemento de Despesa: 33.90.30.  
**VALOR:** Custo fixo no valor de R\$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais),

Várzea Grande, 20 de Outubro de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO  
DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE**

**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 128/2017